



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0391/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 11/2019**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001632/2019-98;

Contrato nº: 11/2019;

CNPJ: 01.427.148/0001-70;

Empresa: COPBESSA LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços terceirizados continuados estimativos de instalação e manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) de condicionadores de ar e centrais de ar, ventiladores, freezers (para futuras aquisições), frigobares, refrigeradores (para futuras aquisições), geladeiras, bebedouros industriais ou não, câmaras frias, câmara de germinação tipo Mangelsdorf (para futuras aquisições), câmara de germinação tipo BOD, com alternância de temperatura e fotoperíodo (para futuras aquisições), sistemas de refrigeração VRF - "Variable Refrigerant Flow" - sendo todos estes equipamentos industriais ou não - para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atender a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, na Sede e Campi fora de sede onde há atividades da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: LEONCIO SOARES GALVAO NETO, Matrícula SIAPE nº 3077378;

SUPLENTE: DHONNY LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1821330;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1347/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor